



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Edital DAGP nº 03/2019 - CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO RESULTADO FINAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, levando em conta o que consta nos autos do processo administrativo nº 2019/7350;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, I da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 e a realização de processo seletivo promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DAGP, com observância ao que preceitua o art. 36 da mesma lei;

CONSIDERANDO que o presente Concurso de Remoção foi destinado ao preenchimento de 17 (dezesete) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária para a Secretaria de Processamento Unificado – SPU e se inscreveram apenas 16 (dezesesseis) servidores;

TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso de Remoção para preenchimento de 17 (dezesete) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária para a Secretaria de Processamento Unificado - SPU, em ordem de inscrição, considerando a inexistência de concorrência.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção:

SETOR PARA REMOÇÃO: SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO – SPU
CARGO EFETIVO: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

| INSCRIÇÃO | MATRICULA | DATA ADMISSÃO | NOME | SITUAÇÃO |
|-------------|-----------|---------------|--|----------|
| 000002/2019 | 89760 | 13/12/2006 | MARIA TACIANE VIEIRA CARLOS | DEFERIDO |
| 000003/2019 | 23150 | 13/02/2003 | LUIZ EUSTAQUIO DE ALMEIDA | DEFERIDO |
| 000004/2019 | 87934 | 13/02/2003 | ANDRE RICARDO GUERREIRO DE LIMA | DEFERIDO |
| 000005/2019 | 57173 | 13/02/2003 | MATHEUS MARGARINO OLIVEIRA SANTOS | DEFERIDO |
| 000006/2019 | 61832 | 13/02/2003 | GERALDO PALMEIRA DE LIMA | DEFERIDO |
| 000008/2019 | 88381 | 03/08/2004 | ISRAEL ALVES NOGUEIRA FILHO | DEFERIDO |
| 000009/2019 | 93380 | 13/06/2014 | MARIANA OLIVEIRA DE ROMA | DEFERIDO |
| 000010/2019 | 87913 | 13/02/2003 | AGDA CONSTANCIA SOARES DE OLIVEIRA TENORIO CAVALCANTI | DEFERIDO |
| 000011/2019 | 89546 | 14/08/2006 | KLEYNER MICHEL PESSOA DE LIMA | DEFERIDO |
| 000013/2019 | 87932 | 13/02/2003 | FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 000014/2019 | 503 | 13/02/2003 | ADRIANA VIEIRA CAVALCANTE DE LIMA | DEFERIDO |
| 000015/2019 | 401 | 13/02/2003 | CHRISTIANE MARRETA SA | DEFERIDO |
| 000016/2019 | 1028 | 13/02/2003 | SIMONE ARECIPPO MARINHO | DEFERIDO |
| 000017/2019 | 59662 | 18/11/1988 | PAULO TAVARES | DEFERIDO |
| 000018/2019 | 87736 | 13/02/2003 | PAULO AUGUSTO VASCONCELOS DE LYRA | DEFERIDO |

1.2 Listas de inscrições indeferidas considerando as disposições contidas no art. 37 da Lei Estadual nº 7.889/2017:

| INSCRICAO | MATRICULA | DATA ADMISSAO | NOME | SITUACAO |
|-------------|-----------|---------------|--|---|
| 000012/2019 | 61884 | 13/02/2003 | ANA PAULA DE FREITAS GONÇALVES CARNEIRO | INDEFERIDO – ART. 37 DA LEI ESTADUAL Nº 7.889/2017 – não possui 2 (dois) anos de efetivo exercício na última unidade em que fora lotada |

2. RECURSOS

2.1 Poderá o servidor irressignado com o resultado final apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, pedido de reconsideração ao Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, § 3º da Lei Estadual nº 7.889/2017. Não sendo aceito o eventual pedido de reconsideração caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

2.2 O pedido de reconsideração deverá ser aberto, exclusivamente, no Sistema Administrativo Integrado – SAI, com o tipo “Recursos Humanos”, grupo “Solicitações RH”, Assunto “Remoção (Servidores)” e instruído com requerimento e documentos considerados relevantes pelo candidato.

2.3 Pedidos formulados fora do prazo previsto no item 2.1 ou sem observância das disposições contidas no item 2.2 serão imediatamente arquivados sem análise pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAPG.

2.4 Após o prazo recursal e na inexistência de recurso, o resultado ora apresentado torna-se definitivo e conseqüentemente homologado o certame.

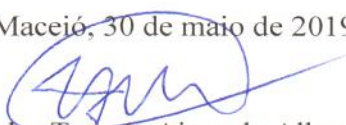
3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos habilitados deverão permanecer em exercício na unidade judiciária em que atualmente se encontram, aguardando a publicação da respectiva portaria de lotação.

3.2 Após a publicação das portarias, os servidores aprovados no presente concurso deverão entrar em exercício na Secretaria de Processamento Unificado - SPU.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de maio de 2019.



Desembargador Tutmês Airan de Albuquerque Melo
Presidente do Tribunal de Justiça